

## *Redes de Atenção à Saúde*

### **DETECÇÃO, REABILITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PRECOZE DE PROBLEMAS AUDITIVOS NOS RECÉM-NASCIDOS DE RISCO NOS MUNICÍPIOS DE CUBATÃO, PRAIA GRANDE, SANTOS E SÃO VICENTE .**

Glaucia Mazon Cagnin 1

1 Município de Santos - Município de Santos

#### **INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA**

Introdução: A detecção da Deficiência Auditiva deve ser rigorosamente observada, pois os danos causados em uma criança, através de um diagnóstico tardio, podem ser extremamente prejudiciais para o seu desenvolvimento de fala, linguagem e cognição. Objetivo: Pactuar no Colegiado de Gestão Regional da Região Metropolitana da Baixada Santista o protocolo de diagnóstico precoce para deficiência auditiva utilizado em Santos (referência regional) na rede constituída com os municípios de Cubatão, Praia Grande e São Vicente. Metodologia: Revisão Bibliográfica. Considerações Finais: a triagem auditiva realizada através do exame de Potencial Auditivo Evocado de Tronco Cerebral (PEATE) proporcionará o diagnóstico mais eficiente das crianças com critérios de risco para a Deficiência Auditiva. Com isso, espera-se elevar o número de pacientes encaminhados precocemente, no primeiro ano de implantação do projeto, na proporção de 5% a 10% de crianças até 3 anos de idade.

1. 1 **DIAGNÓSTICO DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA (DA)** O avanço da tecnologia em equipamentos médicos proporcionou a realização de exames, cada vez mais específicos, para o diagnóstico precoce de diversas patologias, conseqüentemente, maior é a incidência de patologias e disfunções orgânicas, funcionais e psicossociais detectadas nos indivíduos, sejam eles crianças, adultos ou idosos. Entre estas, a perda da função auditiva é uma delas, podendo afetar a saúde física e emocional das pessoas diagnosticadas com a Deficiência Auditiva (DA) (Silveira, 2001). A detecção da Deficiência Auditiva deve ser rigorosamente observada, pois os danos causados em uma criança, através de um diagnóstico tardio, podem ser extremamente prejudiciais para o seu desenvolvimento de fala, linguagem e cognição.

1. 2 **POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA** Com a publicação da Portaria do Gabinete Ministerial (GM), do Ministério da Saúde (MS) 2073 de 2004 que instituiu a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva (Portaria GM/MS 2073, 2004) e da Portaria da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) do Ministério da Saúde (MS) 587 de outubro de 2004 que determinou a organização e implantação das Redes de Atenção à Saúde Auditiva, composta pelas ações de saúde auditiva na média e alta complexidade, estabelecendo diretrizes para o fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (Portaria SAS/MS 587, 2004), diversas ações foram desenvolvidas visando a prevenção e detecção precoce de problemas auditivos.

1. 3 **TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL (TAN)** A Triagem Auditiva Neonatal (TAN) é um processo simples, rápido e barato, identificando aquelas crianças com uma maior probabilidade de alteração na função auditiva (Northen et al, 1989). O Joint Comittee on Infant Hearing (JCIH, 2000) recomenda que todas as crianças com perda auditiva congênita ou neonatal devem ser identificadas antes dos 3 (três) meses de idade e que o processo de intervenção inicie antes dos 6 (seis) meses de idade. Os procedimentos de TAN devem envolver exames eletrofisiológicos, tais como o exame do Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico (PEATE) e o exame de Emissões Otoacústicas Evocadas (EOAE).

1. 4 **REDE REGIONAL DE SAÚDE AUDITIVA** A Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva

proporcionou a construção de uma rede integrada de serviços para Atenção à Saúde Auditiva, com centros credenciados de média e alta complexidade, capacitados a realizar o diagnóstico de crianças muito pequenas, fornecer a prótese auditiva e dar início ao processo de intervenção.

#### OBJETIVOS

Pactuar no Colegiado de Gestão Regional da Região Metropolitana da Baixada Santista o protocolo de diagnóstico precoce para deficiência auditiva utilizado na Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA - referência regional) na rede constituída com os municípios de Cubatão, Praia Grande e São Vicente.

#### METODOLOGIA

A implantação do protocolo de diagnóstico precoce para a DA adotado na SECRESA, na rede constituída com os municípios de Cubatão, Praia Grande e São Vicente, tem como objetivo inverter a curva de idade de encaminhamentos de pacientes com suspeita de DA destes municípios à SECRESA, bem como sensibilizar os responsáveis pela assistência na especialidade nos outros municípios.

#### RESULTADOS

A SECRESA é referência para os nove municípios da RMBS: Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, São Vicente e Santos - e atende pacientes desses municípios com o objetivo de aprimorar e estender a cobertura de serviços para a atenção integral às patologias e situações de risco que levam à DA e para o atendimento ao paciente portador de DA. Realiza o diagnóstico precoce, reabilitação e prevenção de distúrbios referentes à saúde auditiva de bebês, crianças e adultos. Quando necessário é realizada a protetização, seleção e adaptação do AASI.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visando minimizar o dano da DA na população é necessário estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada, estabelecendo linhas de cuidados integrais e integrados no que se refere às principais causas da DA. Através da definição do diagnóstico precoce da Deficiência Auditiva, espera-se realizar a dispensação do AASI, o mais cedo possível, evitando prejuízos significativos no desenvolvimento de fala e linguagem, aprendizagem e alteração no desenvolvimento social e emocional das crianças. Para que a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva seja efetiva, é fundamental que as três esferas de governo desenvolvam ações articuladas garantindo fluxos de referência e contra-referência entre unidades e de um nível de complexidade a outro, além de descentralizar e divulgar serviços, beneficiando o usuário atendido integralmente.